



PLANO DE TRABALHO 2018

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade		CNPJ: 45.928.603/0003-58	
Centro de Assistência Social CAS			
Endereço			
Av. Santos Dumont, nº606, Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Capão Bonito	SP	18301-000	(15) 3542 1520
E-mail			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
003.974-7	Caixa Econômica	1213	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo
Henricus Bernardus Helsloot		PRESIDENTE
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
W525884-F	DPMFAF	187 608 648/34
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Av. Santos Dumont, nº606 , Centro.		
Cidade	UF	CEP
Capão Bonito	SP	18301-000
E-mail		Telefone
		3542-1520

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMÍLIAS (PAIF).	Período de Execução	
	Início: 01/01/2018	Término: 31/12/2018
Público Alvo: Famílias e indivíduos	Capacidade Instalada:	
<p>O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico. Nos termos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.</p>		

3.1- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: PROGRAMA RENDA CIDADÃ.	Período de Execução	
	Início: 01/01/2018	Término: 31/12/2018
Público Alvo: Usuário acima de 18 anos	Capacidade Instalada:	
<p>É um programa de transferência de renda, é um benefício social de concessão temporária para famílias com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo nacional, a participação das famílias junto à unidade CRAS e demais setores com foco nas orientações e informações aos beneficiários.</p>		

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Capão Bonito tem em 2017 uma população estimada de 47.475 pessoas e área de unidade territorial de 1.640.229 Km². Foi instituído no ano de 2005 o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Unidade Pública Estatal responsável por desenvolver os serviços de Proteção Social Básica, ofertar as famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, bem como fortalecer a convivência familiar e protetiva dos usuários.

A necessidade da implantação do CRAS volante se deu devido à vasta área territorial do município de Capão Bonito / SP, onde os usuários da zona rural também devem ter acesso a política de assistência social. Sua implantação se deu no ano 2013, composto por um técnico bacharel em serviço social e um técnico bacharel em psicologia.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

Objetivo Geral:

- Potencializar a estruturação da Rede de Serviços, gerar cooperação técnica e financeira para custeio de despesas, contratação de profissionais.

Objetivo específico:

- Realizar acompanhamentos com os núcleos familiares atendidos pelo PAIF, na forma de promoção de acesso a política de assistência social;
- Realizar encontros com os usuários com intuito de fortalecer o convívio familiar e comunitário.
- Parceria com as demais políticas com foco na orientação e prevenção dos usuários;
- Promover palestras e socioeducativo com os beneficiários da Renda Cidadã;
- Atendimento Psicossocial nas ações com o CRAS volante.
- Visitas domiciliares de acompanhamento dos usuários.

6. METODOLOGIA

Realização de atividade em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social;

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e a identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária;

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social;

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros;

Realiza acolhida dos usuários, cadastro para identificar histórico junto a aos benéficos e programas;

Planejamento de ações a ser executado com os usuários;

6.1- Ações Psicossociais

- Busca ativa para reconhecimento do território e diagnóstico referente às demandas existentes no bairro;
- Visitas domiciliares em conjunto do psicólogo;
- Acompanhamento dos casos encaminhado pela rede de atendimento;
- Palestras, dinâmicas e socioeducativo viabilizando o público centralizado na zona rural;
- Realização de relatório Psicossocial dos casos que estão em acompanhamento;
- Planejamento das ações que serão desenvolvidas semanalmente com os bairros;
- Encaminha usuários para os demais serviços, programas e projetos existentes no município.
- Elaboração de relatório semanal das atividades executadas com os usuários.

7- MONITORAMENTO

METAS	ETAPA/ FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº de dias após AC)	
			Unidade	Qtd	Início	Término
1	Assistente Social					
	1.1	Um técnico (a) bacharel em serviço social	horas	20	Jan/2018	Dez/ 2018
2	Auxiliar Administrativo					
	2.1	Um profissional com formação de ensino médico	horas	40	Jan/2018	Dez/ 2018
3	Orientador Social					
	2.2	Três profissionais com formação ensino médico completo	horas	40	Jan/2018	Dez/2018

8- PLANO DE APLICAÇÃO (somente salários sem as previsões)

Quant.	Natureza da Despesa	Valores (R\$) mensal		
		Concedente	Proponente	Total
1	ASSISTENTE SOCIAL		2.295,00	R\$ 2.295,00
1	AGENTE ADMINISTRATIVO		1.150,00	R\$ 1.150,00
3	ORIENTADORA SOCIAL		3.600,00	R\$ 3.600,00
TOTAL			R\$ 7.045,00	R\$ 7.045,00

9- CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (Salários + previsões encargos e outras despesas trabalhistas)

Quantidade	Natureza da Despesa	Salário	Encargos	Provisões	Total Mês	Total Ano
1	ASSISTENTE SOCIAL	2.294,00	183,52	988,94	3.466,46	41.597,56
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.150,00	92,00	495,77	1.737,77	20.853,18
3	ORIENTADORA SOCIAL	3.600,00	288,00	1.551,96	5.439,96	65.279,52
		7.044,00	563,52	3.036,67	10.644,19	127.730,26

10-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês04	Mês 05	Mês 06
Federal	7.044,00	7.044,00	7.044,00	7.044,00	7.044,00	7.044,00
Municipal	3.600,19	3.600,19	3.600,19	3.600,19	3.600,19	3.600,19
TOTAL	10.644,19	10.644,19	10.644,19	10.644,19	10.644,19	10.644,19
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Federal	7.044,00	7.044,00	7.044,00	7.044,00	7.044,00	7.044,00
Municipal	3.600,19	3.600,19	3.600,19	3.600,19	3.600,19	3.600,19
TOTAL	10.644,19	10.644,19	10.644,19	10.644,19	10.644,19	10.644,19

11-CAPACIDADE INSTALADA

ESTRUTURA

O espaço físico onde são realizadas as ações do Programa ora citado é dentro do próprio espaço físico do CRAS e não em nossa sede, as instalações conta com uma área construída de 447 m² dividida em 11 compartimentos, sendo 1 sala para recepção, 1de coordenação, 1 sala de atendimento a psicóloga, 1 sala do serviço social, 1 sala de reunião, 1 sala de cadastro único, 1cozinha, 2 banheiros, sendo adaptados com acessibilidade seguindo as normas NBR 9050 para atendimento dos usuários do Programa.

PATRIMÔNIO

Relação em anexo.

RECURSOS HUMANOS

Para atendimento do projeto a entidade contará com 5 colaboradores remunerados.

12-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:

Capão Bonito, 17 de janeiro de 2018.

Proponente: (Carimbo e Assinatura)





13-APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	 Marco Antonio Citadini Prefeito Municipal